

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

CNPJ/MF 86.445.822/0001-00

NIRE 42.3.0003714-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2018

Data, Hora e Local: Realizada aos 06 dias do mês de junho de 2018, às 9:00 horas, na sede da Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens (“Companhia”), localizada na Cidade de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, na Rua Padre Auling, nº 595.

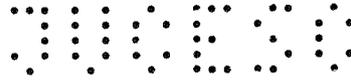
Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, diante da presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

Mesa: Presidente – Sr. Mario Schlickmann; e Secretário – Sr. Marcelo Schlickmann.

Ordem do Dia: As deliberações abaixo foram aprovadas pela totalidade do capital social da Companhia:

1. Aprovar a contratação de empréstimos e financiamentos pela Companhia, bem como emissão de cédulas de crédito bancário, notas de crédito à exportação, assinatura de contratos de câmbio, de adiantamento de contrato de câmbio, derivativos e respectivos aditivos, inclusive todas as suas repactuações e renegociações, junto ao Banco BOCOM BBM S/A, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais).
2. Autorizar a constituição de garantias fidejussórias por meio de aval ou fiança, garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, incluindo aplicações financeiras, títulos e recebíveis, penhor mercantil ou rural, alienação fiduciária e hipoteca, sejam referidos bens integrantes de qualquer parte do ativo da Companhia, independentemente dos valores envolvidos, para garantir as obrigações assumidas pela Companhia nas operações contratadas junto ao Banco BOCOM BBM S/A.
3. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas ou outorgar poderes para mandatários, sendo certo que a presente aprovação é válida para todos os instrumentos que venham a ser celebrados durante o período de 12 meses contados desta data.

8 1 12



4. Declarar, em caráter irrevogável e irretratável, a inexistência de Acordo de Acionistas ou qualquer outro documento, sendo certo que foram observadas todas as medidas necessárias para a autorização da operação e das garantias a serem prestadas em favor do Banco BOCOM BBM S/A.

Ficam, ainda, expressamente ratificados todos os atos já praticados junto à referida instituição financeira até a presente data.

ENCERRAMENTO: Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia Geral Extraordinária, que, após lida, foi aprovada pelos acionistas da Companhia presentes.

São Ludgero, 06 de junho de 2018.

Mario Schlickmann
Presidente

Marcelo Schlickmann
Secretário

ACIONISTAS:

Nome: Mario Schlickmann
Acionista

Nome: Milton Schlickmann
Acionista

Nome: Marcelo Schlickmann
Acionista

Nome: Janio Dinarte Koch
Acionista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2018 SOB Nº: 20180290967
Protocolo: 18/029096-7, DE 14/06/2018

Empresa: 42 3 0003714 1
COPOBRAS S/A. INDUSTRIA E
COMERCIO DE EMBALAGENS

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL